



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI 895, DE 20 DE JULHO DE 2023.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOM
ELIZEU.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOM ELIZEU**”, inscrita no CNPJ sob nº 01.587.523/0001-49, com sede e foro no Município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 20 de julho de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ